



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaraca@netsite.com.br - Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA.

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2018.

RELATÓRIO

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 22/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit no orçamento vigente, no valor de R\$281.687,13 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos), e dá outras providências*".

Aprovado no 1º turno na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64, 66 e 67, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Além dos pareceres de legalidade e de mérito ofertados pelas comissões de: Legislação, Justiça e Redação; e Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, visando a reformas e melhorias no Pré – Escola professor Gaspar Braz de Araújo e nas CEMEIS (**Centro Municipal de Educação Infantil**) Irmã Rosa e Maria Rita. Que demanda por reformas e ampliação que atendam as demandas dos educandos e esperamos que dê melhores condições de trabalho aos nossos educadores que laboram nestas instituições.

Ademais este relator sugere ao Chefe de Executivo que reveja os conceitos sobre CEMEIS, já que em sua justificativa se referiu aos CEMEIS como CRECHE, e Felizmente os conceitos são diferentes onde a creche era apenas uma assistência social, e os Cemeis em tese deverão iniciar o processo de Educação de nossas crianças.

Esta Comissão opina pela votação da proposição de lei supracitada.

CONCLUSÃO

Pelos motivos expostos, esta Comissão opina favoravelmente quanto ao mérito do **Projeto de Lei nº 22/2018**, sugerindo a sua apreciação, votação e aprovação em segundo turno, para que possa ser enviado à sanção do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, Presidente;

Ver. Albert Denis Reis da Silva, Relator;

Ver. Getulio Henrique Sousa Oliveira, Membro.